



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

LEI MUNICIPAL Nº 051/89 DE 14 DE MARÇO DE 1989.

DISPÕE SOBRE A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VILA RICA, PARA O EXERCÍCIO DE 1989.

Francisco Teodoro de Faria, Prefeito do Município de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara aprovou e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento financeiro do Município para o exercício financeiro de 1989, discriminados pelos anexos integrantes desta proposta, estima a Receita em CZ\$ 137.880.000,00 (Cento e trinta e sete milhões e oitocentos e oitenta mil cruzados) e fixa a despesa em igual importância.

Art. 2º - A Receita será realizada, mediante a arrecadação dos Tributos, Suprimentos de Fundos e outras Fontes de renda na Forma e Legislação em vigor de acordo com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTÁRIA.....	CZ\$	3.650.000,00
RECEITA INDUSTRIAL.....	CZ\$	80.000,00
TRANSF. CORRENTES.....	CZ\$	123.500.000,00
OUTRAS TRANSF. CORRENTES.....	CZ\$	550.000,00

RECEITA DE CAPITAL

TRANSF. DE CAPITAL.....	CZ\$	10.000.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL.....	CZ\$	<u>100.000,00</u>
TOTAL GERAL.....	CZ\$	137.880.000,00

Handwritten signature



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

Art. 3º - A despesa será realizada segundo as categorias econômicas, que apresentam o seguinte desdobramento por elemento:

01.- LEGISLATIVO.....	CZ\$	6.000.000,00
02.- GABINETE O PREFEITO.....	CZ\$	13.788.000,00
03.- DEP. ADMINISTRAÇÃO.....	CZ\$	27.576.000,00
04.- DEP. FINANÇAS.....	CZ\$	6.894.000,00
05.- DEP. EDUCAÇÃO E CULTURA.....	CZ\$	34.500.000,00
06.- DEP. SAÚDE E SANEAMENTO.....	CZ\$	8.300.000,00
07.- DEP. OB.VIAÇÃO E SERV.URB.....	CZ\$	27.576.000,00
08.- DEP. BEM ESTAR SOCIAL.....	CZ\$	6.894.000,00
09.- DEP. TRANSPORTES.....	CZ\$	<u>6.352.000,00</u>
TOTAL GERAL.....	CZ\$	137.880.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar Operações de Crédito por antecipação da RECEITA até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento) da receita estimada de acordo com o artigo 67, da Emenda Constitucional Nº 01, de 17 de Outubro de 1969.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Créditos Suplementares até o limite de 50% (Cinquenta por cento) da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei Nº 4.320/64 e servindo com recursos do artigo 43.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor, com data retroativa à 01 de Janeiro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

Vila Rica, 14 de Março de 1989.

Dr. Francisco Teodoro de Faria
Prefeito Municipal de Vila Rica - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
ESTADO DE MATO GROSSO

[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESAS SEGUNDO A CATEGORIA
ECONÔMICA DECRETO LEI Nº 1.875/81

		PREVISÃO PARA 1989
<u>01</u>	<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>	
3.0.0.0-	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.2.0.0-	TRANSFERÊNCIAS INTERG.	6.000.000,00
	SOMA....	6.000.000,00
<u>02</u>	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
3.0.0.0-	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0-	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	
3.1.1.0-	PESSOAL	5.000.000,00
3.1.2.0-	MATERIAL DE CONSUMO	2.488.000,00
3.1.3.0-	SERV.TERC; ENCARGOS	2.500.000,00
4.0.0.0-	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.1.0.0-	<u>INVESTIMENTOS</u>	2.500.000,00
4.1.2.0-	EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	1.300.000,00
	SOMA....	13.788.000,00
<u>03</u>	<u>DEP. ADMINISTRAÇÃO</u>	
3.0.0.0-	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0-	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	
3.1.1.0-	PESSOAL	10.500.000,00
3.1.1.3-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.876.000,00
3.1.2.0-	MATERIAL DE CONSUMO	3.700.000,00
3.1.3.0-	SERV.TERCEIROS ENC.	4.000.000,00
3.2.0.0-	<u>TRANSF. CORRENTES</u>	
4.0.0.0-	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.1.0.0-	<u>INVESTIMENTOS</u>	2.500.000,00
4.1.1.0-	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00
4.1.2.0-	EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	2.000.000,00
	SOMA....	27.576.000,00

1911-12-15
1911-12-16
1911-12-17

1911-12-18
1911-12-19

1911-12-20
1911-12-21

1911-12-22
1911-12-23

1911-12-24
1911-12-25

1911-12-26
1911-12-27

1911-12-28
1911-12-29

1911-12-30
1911-12-31

1912-01-01
1912-01-02

1912-01-03
1912-01-04

1912-01-05
1912-01-06

1912-01-07
1912-01-08

1912-01-09
1912-01-10

1912-01-11
1912-01-12

1912-01-13
1912-01-14

1912-01-15
1912-01-16

1912-01-17
1912-01-18

1912-01-19
1912-01-20

1912-01-21
1912-01-22

1912-01-23
1912-01-24

1912-01-25
1912-01-26

1912-01-27
1912-01-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
ESTADO DE MATO GROSSO

Peris

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA
ECONÔMICA DECRETO LEI Nº 1.875/81

		PREVISÃO PARA 1989
<u>04</u>	<u>DEP. FINANÇAS</u>	
3.0.0.0-	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0-	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	
3.1.2.0-	MATERIAL DE CONSUMO	3.094.000,00
3.1.3.0-	SERVIÇOS TERC. ENC.	3.800.000,00
	SOMA.....	6.894.000,00
<u>05</u>	<u>DEP. EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
3.0.0.0-	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0-	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	
3.1.1.1-	PESSOAL	15.000.000,00
3.1.1.3-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000.000,00
3.1.2.0-	MATERIAL DE CONSUMO	3.000.000,00
3.1.3.0-	SERV. TERC. ENC.	4.000.000,00
4.0.0.0-	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.1.0.0-	<u>INVESTIMENTOS</u>	2.500.000,00
4.1.1.0-	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000.000,00
4.1.2.0-	EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	2.000.000,00
	SOMA.....	34.500.000,00
<u>06</u>	<u>DEP. SAÚDE E SANEAMENTO</u>	
3.0.0.0-	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0-	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	
3.1.2.0-	MATERIAL DE CONSUMO	4.000.000,00
3.1.3.0-	SERVIÇOS TERC; ENC.	4.300.000,00
	SOMA.....	8.300.000,00

Jaere

07 DEP. OB. VIAÇÃO E SERV. URB.
 3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES
 3.1.0.0- DESPESAS DE CUSTEIO
 3.1.2.0- MATERIAL DE CONSUMO
 3.1.3.0- SERV. TERC. ENC.
 4.0.0.0- DESPESAS DE CAPITAL
 4.1.1.0- OBRAS E INSTALAÇÕES
 4.1.2.0- EQUIP. MATERIAL PERMANENTE

08 DEP. BEM ESTAR SOCIAL
 3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES
 3.1.0.0- DESPESAS DE CUSTEIO
 3.2.1.0- SUBVENÇÕES SOCIAIS
 3.2.5.0- TRANF. A PESSOAIS
 3.2.7.0- DIV. TRANSF. CORRENTES
 3.2.8.0- PASEP

09 DEP. TRANSPORTES
 3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES
 3.1.0.0- DESPESAS DE CUSTEIO
 3.1.2.0- MATERIAL DE CONSUMO
 3.1.3.0- SERV. TERC. ENC;
 4.0.0.0- DESPESAS DE CAPITAL
 4.1.0.0- INVESTIMENTOS
 4.1.1.0- OB. E INSTALAÇÕES

SOMA.....

SOMA.....

PREVISÃO PARA 1989

	3.576.000,00
	5.000.000,00
	15.000.000,00
	4.000.000,00
	27.576.000,00
	2.894.000,00
	3.000.000,00
	1.000.000,00
	6.894.000,00
	1.352.000,00
	1.500.000,00
	1.000.000,00
	2.000.000,00

00,000,000.00
00,000,000.00
00,000,000.00
00,000,000.00

00,000,000.00
00,000,000.00
00,000,000.00
00,000,000.00

00,000,000.00
00,000,000.00
00,000,000.00
00,000,000.00

00,000,000.00
00,000,000.00
00,000,000.00
00,000,000.00

00,000,000.00
00,000,000.00
00,000,000.00
00,000,000.00

00,000,000.00
00,000,000.00
00,000,000.00
00,000,000.00

00,000,000.00
00,000,000.00
00,000,000.00
00,000,000.00

00,000,000.00
00,000,000.00
00,000,000.00
00,000,000.00

RECEIVED BY THE DIRECTOR OF THE BUREAU OF REVENUE

RECEIVED BY THE DIRECTOR OF THE BUREAU OF REVENUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA
ECONÔMICA DECRETO LEI Nº 1.875/81

		PREVISÃO PARA 1989
4.1.2.0- EQUIP. MATERIAL PERMANENTE		500.000,00
	SOMA.....	6.352.000,00
	TOTAL GERAL	137.880.000,00

Vila Rica, 14 de Março de 1989.

Dr. Francisco Evandro de Faria
Prefeito Municipal de Vila Rica - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA
ECONÔMICA DECRETO LEI Nº 1.875/81

João

RECEITA	ARRECADADA 1987	ARRECADADA 1988	PREVISÃO PARA 1989
1.0.0.0- RECEITAS CORRENTES			
1.1.0.0- RECEITAS TRIBUTÁRIAS			
1.1.1.0-IMPOSTOS			
1.1.1.2- IMPOSTO PREDIAL E TERRIT;URBANO	478.014,65		2.500.000,00 ✓
1.1.1.3- IMPOSTO SERV.QUALQ. NATUREZA	176.162,65		500.000,00 ✓
1.1.2.0- TAXAS			
1.1.2.1- TAXA P/EXERCÍCIO PODER POLÍCIA	65.155,52		600.000,00 ✓
1.1.2.2- TAXA P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.797,23		50.000,00 ✓
SOMA...	726.139,05		3.650.000,00
1.3.0.0- RECEITAS INDUSTRIAIS			
1.3.1.0- RECEITA DE SERV. INDUSTRIAIS	68.152,86		80.000,00 ✓
SOMA...	68.152,86		80.000,00
1.7.0.0- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1.7.2.1- COTA PARTE FPM	4.810.346,15		78.000.000,00 ✓
1.7.2.2- COTA PARTE I.T.R.	502.462,50		5.000.000,00 ✓
1.7.2.3- PARTE DOS TRIBUTOS ESTADUAIS			
1.7.3.1- COTA PARTE DO I.C.M.	1.994.654,20		28.000.000,00 ✓
1.7.3.2- COTA PARTE DO I.T.B.I	765.908,34		1.500.000,00 ✓
1.7.0.2- OUTRAS TRANSF.DO ESTADO ✓	100.494,80		-5.000.000,00
1.9.0.1- OUTRAS TRANSF. UNIÃO			-6.000.000,00
SOMA...	8.173.864,99		123.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA
ECONOMICA DECRETO LEI Nº 1,875/81

RECEITA	ARRECADADA 1987	ARRECADADA 1988	PREVISÃO P/ 1989
1.9.0.0- <u>OUTRAS TRANSF. CORRENTES</u>			
1.9.1.1- MULTAS E JUROS DE MORA			50.000,00 ✓
1.9.9.0- OUTRAS RECEITAS CORRENTES	76.085,78		500.000,00 ✓
SOMA...	76.085,78		550.000,00
2.0.0.0- <u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			
2.4.0.0- <u>TRANSF. DE CAPITAL</u>			
2.4.2.0- OUTRAS TRANSF. DO ESTADO	1.497.130,00		5.000.000,00 ✓
2.4.2.9- OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO	4.100.000,00		5.000.000,00 ✓
SOMA...	5.597.130,00		10.000.000,00
2.5.0.0- <u>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</u>			
2.5.9.0- OUTRAS RECEITAS			100.000,00
SOMA...			100.000,00
TOTAL GERAL	14.641.363,68		137.880.000,00

Vila Rica, 14 de Março de 1989.

Dr. Francisco Godoro de Faria
Prefeito Municipal de Vila Rica - MT

